



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 19, DE 2026**

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de instalação de placas com QR Code nos postes de iluminação pública de todo o município, permitindo que os munícipes informem instantaneamente, via celular, sobre lâmpadas queimadas ou falhas na iluminação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa modernizar a gestão da iluminação pública e aproximar o cidadão da administração municipal. Com a implementação do QR Code em cada poste, elimina-se a burocracia e a dificuldade do morador em identificar o número do braço ou o endereço exato ao solicitar reparos. Ao escanear o código o sistema poderá identificar automaticamente a localização exata da ocorrência e gerar uma ordem de serviço em tempo real para a equipe de manutenção. Esta medida garante maior agilidade na resolução de problemas, melhora a segurança pública através de ruas mais bem iluminadas e otimiza os recursos públicos com um sistema de monitoramento colaborativo e eficiente.

Magda/SP, 24 de abril de 2026.

  
JOSÉ ROBERTO PIROLA  
Vereador